



Edital 516/2016 – Programa TOP China Santander Universidades

Dando continuidade ao Programa de Mobilidade Estudantil Internacional de alunos de graduação, a Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional anuncia a abertura de 06 vagas do Edital **Programa TOP China Santander Universidades** para intercâmbio de 24 de junho a 17 de julho de 2016:

VAGAS

INSTITUIÇÃO	Nº DE VAGAS/ AREA	CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EXIGIDO	PERÍODO DO INTERCÂMBIO
Shangai Jiao Tong e/ou Peking University	06	TOEFL iBT (total mínimo de 79) ou IELTS (total mínimo de 6.5) Cambridge CPE ou CAE (A, B ou C) *;	24/06/2016 a 17/07/2016

*Alunos do curso de Letras- Inglês estarão dispensados do certificado se tiverem concluído o quinto semestre (disciplinas: Tradução: Análise Contrastiva Inglês/Português, Questões Sociolinguísticas do Inglês, Introdução ao Romance).

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- **Inscrições online**, via [Sistema Mundus](#) E no site do programa <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas> (vide item 1.);
- **Primeira fase:** Deferimento ou indeferimento da candidatura do aluno **pela Unidade de Ensino**, via Sistema Mundus (vide item 2.);
- **Segunda fase:** os alunos com candidaturas deferidas serão classificados de acordo com a média normalizada relativa aos créditos obtidos no curso (vínculo) atual (vide item 3.).
- **Entrega da documentação** original pelos candidatos habilitados indicados às vagas (vide item 4.);

1. DAS INSCRIÇÕES

DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO:

- 1.1 O candidato fica imediatamente ciente de que todas as questões relativas ao presente Edital deverão ser formalizadas por escrito, exclusivamente via [Fale Conosco](#) do Sistema Mundus (Assunto *Editais - Intercâmbio*);
- 1.2 Para participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
 - 1.2.1 Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;
 - 1.2.2 Ser brasileiro, nato ou naturalizado; maior de 18 anos;
 - 1.2.3 Haver concluído, cumulativamente, ao menos 4 (quatro) semestres e 40% (quarenta por cento) do total dos créditos do seu curso (vínculo) atual;
 - 1.2.4 Estar regularmente matriculado e não ter dependências em disciplinas obrigatórias do seu curso atual no momento da inscrição;
 - 1.2.5 Manter-se regularmente matriculado durante todo o período do intercâmbio;
 - 1.2.6 Não ter sido indicado a vaga de intercâmbio para o mesmo período por meio de processo seletivo gerenciado por esta Agência;
 - 1.2.7 Não ter sido selecionado para intercâmbio no mesmo período por meio de processos seletivos internos da Unidade USP de origem;
 - 1.2.8 Ter cursado disciplinas na USP durante o semestre anterior ao período do intercâmbio previsto neste edital;
 - 1.2.9 Comprovar nível de conhecimento da língua estrangeira equivalente ou superior ao mínimo especificado neste edital;
 - 1.2.10 Satisfazer a todas as outras exigências do Santander Universidades a IES estrangeira não especificadas e não conflitantes com as deste edital, conforme divulgadas em sua página na internet, bem como às exigências da Unidade USP de origem. O levantamento das informações é de inteira responsabilidade do candidato;
 - 1.2.11 Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento da data, local e horário que vierem a ser fixados para todas as fases do processo por meio de publicação em *Edital Retificado*;
 - 1.2.12 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 1.3 As inscrições deverão ser realizadas até **13 de abril de 2016**, exclusivamente via Internet, através do [Sistema Mundus](#), na área de acesso público e através do site do programa <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>.



Gabinete do Reitor

Alunos sem a inscrição no portal <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas> não serão aceitos como bolsistas pelo Santander.

1.3.1 O candidato deverá realizar a inscrição completando cada etapa sequencialmente na ordem apresentada. Ao [formulário de inscrição online](#) deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Cópia do certificado de proficiência específico (Vide **Vagas**) ou, se aluno de Letras- Inglês histórico escolar;
- Cópia do passaporte válido (página onde é apresentada a validade do documento) ou protocolo de solicitação/renovação;
- Comprovante de inscrição site Santander Universidades;
- Certificado de conclusão ou Histórico escolar do Ensino Médio.

1.4. As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará sua exclusão do processo seletivo a qualquer momento.

1.5. Não serão aceitos(as) quaisquer alterações/edições/acréscimos no(s) documento(s) depois de colhida(s) a(s) assinatura(s) com ou sem ciência do signatário.

1.6. O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo.

1.7. Esta Agência não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.8. Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação, conforme disposto no item 1.3.1 deste edital, posteriormente à data-limite.

1.9. Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas.

1.10. Inscrições enviadas (concluídas) não poderão ser alteradas.

2. DA PRIMEIRA FASE: DA INDICAÇÃO DO ALUNO PELA UNIDADE DE ENSINO

2.1. As inscrições serão encaminhadas, via Sistema Mundus, às unidades de origem dos estudantes. Caberá a cada Unidade a análise das candidaturas.

2.2. A Unidade realizará avaliação qualitativa da candidatura dos candidatos, e, para tanto:

2.2.1) Selecionará apenas alunos com média maior que a média do curso – esta Agência recomenda que sejam selecionados estudantes com Média Normalizada maior que 5 (cinco).

2.2.2) Ser-lhe-á facultada a aplicação de critérios de seleção internos complementares, desde que não conflitantes com os deste Edital.

3. DA SEGUNDA FASE: DA CLASSIFICAÇÃO DO ALUNO

3.1. A Classificação será definida em ordem decrescente da nota dos candidatos deferidos por cada Unidade. A nota consistirá na [Média Normalizada](#) do candidato, considerada até a primeira casa decimal (registro mais recente obtido através do Sistema JúpiterWeb).

3.1.1 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate:

- Ter feito os estudos de Ensino Médio em escola pública ou ser/ter sido beneficiado com bolsa de permanência USP (SAS);

3.1.2 Havendo novamente empate, considerar-se-ão as demais casas decimais da média normalizada.

3.2. O Resultado Final consistirá na atribuição das vagas aos candidatos segundo ordem de Classificação Final.

3.3. Havendo mais candidatos que vagas, os aprovados que não tenham sido contemplados num primeiro momento comporão lista de espera, desde que habilitados/classificados em Resultado Final.

Atenção: Para participar do programa, os candidatos aprovados deverão possuir conta ativa no Santander, a qual deverá constar dos documentos a serem entregues.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. O candidato cujo nome estiver relacionado no **Resultado Final** vinculado à vaga de intercâmbio estará automaticamente convocado a comparecer ao local determinado no item 4.6. deste edital, dentro do prazo estipulado no cronograma, para entrega dos seguintes documentos:

- I. Termo de indicação Santander Universidades (o documento será enviado aos aprovados por e-mail e deverá ser preenchido pelo candidato e devolvido por email à AUCANI);



Gabinete do Reitor

- II. Termo de Adesão Santander Universidades original, datado e assinado pelo bolsista (o documento será enviado aos aprovados por e-mail e, após preenchido, deverá ser impresso, assinado e entregue na CRInt/CCInt local).

- 4.2. É de responsabilidade do candidato providenciar a documentação constante do item 4.1 no prazo estipulado em cronograma. A não entrega dos mesmos, acarretará na perda do benefício.
- 4.3. Em caso de desistência, uma declaração formal datada e assinada pelo interessado deverá ser enviada via canal [Fale Conosco](#) do Sistema Mundus (Assunto *Editais - Intercâmbio*), a partir da publicação do **Resultado Parcial**
- 4.4. Estudantes que não entregarem a documentação completa na data prevista sem que tenham comunicado formalmente sua desistência, conforme disposto no item 4.3 acima, serão eliminados do processo seletivo e impedidos de concorrer a vaga de intercâmbio para o mesmo período em processos seletivos gerenciados por esta Agência.
- 4.5. Disponibilidade de vagas remanescentes e condições para ocupá-las serão publicadas em edital retificado após a publicação do Resultado Final.
- 4.6. A documentação constante do item 4.1. deverá ser entregue pelo candidato aprovado na CRInt/CCInt Local.
- 4.7. Ficará a cargo da CRInt/CCInt Local encaminhar à AUCANI cópia digitalizada da documentação **na mesma data**, e, na imediata sequência, os respectivos originais.
- 4.8. A confirmação de interesse se dará mediante entrega da documentação, o que caracterizará imediata indicação à vaga, e o estudante não mais estará apto(a) a participar de outro processo seletivo gerenciado por esta Agência para intercâmbio no mesmo período, nem de outros programas do Santander Universidades, ainda que em período de intercâmbio diferente.

5. DAS CONDIÇÕES PARA OCUPAR A VAGA:

- 5.1. Período do intercâmbio: de 24/06/2016 a 17/07/2016.
- 5.2. O intercâmbio deverá ocorrer no período determinado, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores, salvo se determinado pelo Santander. A impossibilidade de iniciá-lo nesse período acarretará a perda do direito de usufruir da vaga.
- 5.3. Os candidatos aprovados deverão possuir conta ativa no Santander.

6. DOS BENEFÍCIOS:

- 6.1. Passagem Brasil-China-Brasil;
- 6.2. Transporte dos participantes do PROGRAMA, entre a sua cidade de origem até a cidade de São Paulo (e volta), para distâncias superiores a 150km;
- 6.3. Curso de 3 semanas de língua e cultura chinesa nas Universidades [Shangai Jiao Tong e/ou Peking University](#);
- 6.4. Hospedagem em residência universitária com pensão completa;
- 6.5. Seguro saúde.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO (atualização de datas e resultados será apresentada em Edital Retificado no Sistema Mundus):

Até 13 de abril de 2016	Período de Inscrições online, via Sistema Mundus E no site do programa http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas
Dia 15/04/2016	Confirmação da inscrição (em edital retificado)
Dia 19/04/2016	Data máxima para as Unidades de Ensino (in)deferirem as candidaturas
Dia 20/04/2016	Resultado da Primeira Fase: Indicação pela Unidade de Ensino (em edital retificado) Resultado Parcial: Classificação dos aprovados na primeira fase.
Dia 26/04/2016	Resultado Final (em edital retificado)
Dia 27/04/2016	Entrega da documentação

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da ocupação da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 8.2. O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo.
- 8.3. Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Gabinete do Reitor

- 8.4. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à habilitação ou classificação de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final.
- 8.5. A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP.
- 8.6. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados no Sistema JúpiterWeb por intermédio da Seção de Alunos de sua unidade para viabilizar os contatos necessários.
- 8.7. A AUCANI não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação.
- 8.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo por meio de **Edital Retificado** e **Resultado final**, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus.
- 8.9. Serão recebidos recursos que se contraponham estritamente ao motivo do indeferimento, sem incluir fatos novos, interpostos em até dois dias úteis após cada publicação. O documento deverá ser datado, assinado e enviado como arquivo em formato (pdf) exclusivamente via [Fale Conosco](#) do Sistema Mundus (Assunto *Editais - Intercâmbio*);
- 8.9. Não caberá recurso após publicação do **Resultado Final**, inclusive no que diz respeito ao **Resultado** alterado por ocasião de deferimento de Recurso de outrem.
- 8.10. Informações não constantes do presente Edital deverão ser solicitadas exclusivamente pelo Fale Conosco, (Editais - Intercâmbio) do Sistema Mundus.